



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

### ATA N. 5/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na Sala da Coordenação PPGMAD, no prédio do NUCSA, em Porto Velho, Rondônia, realizou-se reunião ordinária do Colegiado - PPGMAD, sob a Presidência da Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, com a participação dos seguintes membros: o Vice-Coordenador, Prof. Dr. **Osmar Siena**; o ex Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**; o Representante dos Docentes, este de forma virtual, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**; a Representante dos Egressos, Me. **Larissa Ananda Paiva Maciel**; e o Representante dos Discentes, **Artur Virgílio Simpson Martins**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **1) Informe único: Avaliação de meio termo.** A Presidente ressaltou algumas medidas necessárias para o alinhamento do programa às regras da nova avaliação dos programas anunciadas no Seminário de meio termo, sendo elas: o programa precisa caminhar para a nota quatro, para isso, faz-se necessário a revisão da proposta do programa e do alinhamento da área com as linhas e projetos dos professores; a revitalização do NDP, rever CH dedicação NDP, CH na Graduação, qualidade das bancas, produção qualificada DP, discentes e Egressos, Perfil NDP, Proporção atividades colaboradores, Planejamento estratégico, Projeto Autoavaliação, Projeto Impacto e Internacionalização. **2) Processo nº 99102042J.000007/2019-65.** Requerente: Cristina Massae Nakamura. Assunto: Reconhecimento de Diploma de Mestrado da própria requerente. Relator: Vice-Coordenador, Osmar Siena. Parecer: Acolhimento do Parecer da Banca de Reconhecimento, que foi favorável ao Reconhecimento do Diploma de Mestrado em Assessoria de Administração, expedido pela Instituição Superior de Contabilidade e Administração do Porto-ISCAP/IPP. Decisão: Aprovado por unanimidade. Ressalta-se, no entanto, por ser necessário, a recomendação do Colegiado à Banca de Reconhecimento de diploma que efetue, em seus pareceres, os registros das análises dos aspectos mencionados na Resolução CNE/CES nº 3/2016, com ênfase em seu art. 18 e parágrafos, e na Portaria Normativa MEC nº 22/2016, com ênfase, por sua vez, em seu art. 31 e parágrafos. **3) Alterações regimentais.** Discussão: Dispensa da entrega de capa dura, somente de CD para expedição do diploma; Comprovação de submissão de artigo periódico novo qualis no mínimo B1; Exigência de um membro externo a UNIR, nas bancas de defesa de dissertação; Composição das bancas: orientador, membro interno da Linha, membro interno outra linha ou outro programa da UNIR e membro externo de outra IES; Bancas virtuais: participação de membro externo a UNIR, avaliador enviar contribuições por e-mail ao orientador e ata de defesa assinada pelo Orientador ou mecanismo do SEI. Decisão: Por se tratar de questões regimentais, a Coordenação emitirá Ordem de Serviço, constituindo Comissão de revisão do regimento do Programa, designando o Prof. Osmar Siena, na condição de Presidente; o Prof. Dércio Bernardes de Souza, a Profa. Carolina Yukari. V. Watanabe e o Téc. Jefferson Venâncio de O. Cabral, como membros. A Comissão deverá apresentar proposta de reformulação no prazo de 60 dias. **4) Solicitação de prorrogação de defesa do Gilberto Laske por motivo de saúde para dezembro.** Aprovado por unanimidade. **5) Solicitação do discente Gustavo Yamamoto de aproveitamento de créditos obtidos em outro PPG.** Decisão: Designação dos Professores Tomás Daniel M. Rodriguez e Carolina Yukari. V. Watanabe para avaliar e emitir parecer quanto ao aproveitamento, para deferimento da Coordenação. Nada mais havendo para deliberar, foi

encerrada a reunião e eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, assistente em administração lotado no PPGMAD, lavrei a presente Ata, assinando, bem como os demais membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Membro de Comissão**, em 18/09/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Virgílio Simpson Martins, Usuário Externo**, em 18/09/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL, Usuário Externo**, em 19/09/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 20/09/2019, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 20/09/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 24/09/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Membro de Comissão**, em 25/09/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Docente**, em 25/09/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237038** e o código CRC **034B5FD2**.